

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 43, DE 29 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas, Taxas e demais Preços Públicos dos Serviços de Água e Esgoto, a serem aplicados no Município de Piracicaba.

O DIRETOR TÉCNICO-OPERACIONAL DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES-PCJ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.31, § 1 do Estatuto Social, a Cláusula 32ª, incisos I e IV e a Cláusula 34ª, incisos I e II, do Protocolo de Intenções convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, incisos I e II do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 7.371, de 09/08/2012, pela qual o Município de Piracicaba ratificou o Protocolo de Intenções e delegou o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ);

Que o Município de Piracicaba, através da Lei Complementar nº 272, de 06/07/2011, foi autorizado a majorar em 2,5% (dois vírgula cinquenta por cento), a partir de janeiro de 2013, as tarifas, taxas e demais serviços de água e esgoto cobrados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto (SEMAE), autarquia municipal responsável pelos serviços de abastecimento público e esgotamento sanitário do Município de Piracicaba;

Que o SEMAE encaminhou ofício GP/001/2014 à ARES-PCJ solicitando reajuste dos valores das tarifas, taxas e demais serviços de água e esgoto do Município de Piracicaba, na ordem de 7,54% (sete vírgula cinquenta e quatro por cento), a partir de março de 2014, referente à previsão da inflação anual;

Que a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado nº 02/2014, concluiu que o índice de reajuste é de 7,60% (sete vírgula sessenta por cento), a ser aplicado linearmente em todas as categorias e faixas de consumo a partir de 1º de março de 2014, a fim de unificar as datas de reajustes, observado o intervalo mínimo de 12 (doze), conforme art. 50, do Decreto Federal nº 7.417, de 21/06/2010;

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 43- 29/01/2014

1



Que os membros do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Piracicaba, conforme Ata da Reunião Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2014, analisaram e aprovaram o conteúdo do Parecer Consolidado nº 02/2014, da ARES-PCJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o reajuste das tarifas, taxas e demais serviços de água e esgoto em 7,60% (sete vírgula sessenta por cento), a ser aplicado linearmente em todas as categorias e faixas de consumo a partir de março de 2014.

Art. 2º - Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, a serem praticados pelo SEMAE, são apresentados nas Tabelas 1 e 2 do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - O SEMAE fixará tabela com os novos valores das tarifas de água e esgoto por categoria e por faixas de consumo em locais de fácil acesso para conhecimento do público em geral e em seu sítio eletrônico na Internet, onde disponibilizará, inclusive, os novos valores das taxas e dos demais serviços.

Art. 4º - O SEMAE dará publicidade sobre as novas tarifas de água e esgoto aos seus usuários, através de mensagem em suas faturas de água e esgoto, nos portais da Prefeitura Municipal de Piracicaba e do SEMAE e na Rádio Educativa FM Municipal, informando o percentual e a data de início deste reajuste tarifário autorizado pela ARES-PCJ.

Art. 5º - Os novos valores das tarifas, taxas e demais serviços de água e esgoto, a serem praticados pelo SEMAE, entrarão em vigor a partir de 1º de março de 2014, desde que o Decreto, ou outro Ato Administrativo específico, seja publicado oficialmente com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.



CARLOS R B GRAVINA
DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 43, DE 29 de janeiro de 2014

ANEXO I

Tabela 1 - Valores das Tarifas de Água Tratada com reajuste de 7,60% (sete vírgula sessenta por cento) a partir de março 2014

Consumo de Água			Categoria I	Categoria II	Categoria III	Categoria IV
M ³			Residencial	Comercial, Público e Construção	Industrial	Horta
			R\$	R\$	R\$	R\$
1	0	10	10,76	22,77	24,92	5,35
2	11	15	1,07	2,15	2,29	0,53
3	16	20	1,92	3,37	3,46	0,96
4	21	25	3,25	5,58	5,81	1,60
5	26	30	3,80	5,97	6,24	1,90
6	31	40	3,83	6,28	6,47	1,92
7	41	50	4,08	6,43	6,65	2,02
8	51	80	4,42	7,04	7,25	2,18
9	acima de 80		4,43	7,30	7,58	2,21

Observação: a Tarifa de Esgotamento Sanitário corresponde a 100% da Tarifa de Água.



ANEXO I

Tabela 2 - Relação de Preços Públicos – Serviços Prestados com reajuste de 7,60% (sete vírgula sessenta por cento) dos atuais preços praticados

Serviços	Valores	Observações
I	R\$ 44,36	Ligação do Imóvel ao sistema de abastecimento de água 3/4"
	R\$ 133,98	Valor do Material utilizado
II	R\$ 44,36	Ligação do Imóvel ao sistema de abastecimento de água 1"
	R\$ 242,91	Valor do Material utilizado
III	R\$ 44,36	Ligação do Imóvel ao sistema coletor de esgoto sanitário 4"
	R\$ 208,36	Valor do Material utilizado
IV	R\$ 44,36	Ligação do Imóvel ao sistema coletor de esgoto sanitário 6"
	R\$ 319,91	Valor do Material utilizado
V	R\$ 69,24	Atendimento a extravasamento de esgotos em ramal
VI	R\$ 2,74/m ³	Atendimento a limpeza de fossa séptica
	R\$ 6,03	Por quilometro rodado do caminhão limpa fossa
VII	R\$ 3,15	Recebimento de lodo de caminhão limpa fossa em ETE
VIII	R\$ 37,43	Reposição de calçadas de concreto (por m ² ou fração)
IX	R\$ 54,40	Reposição de calçadas em pedra portuguesa, miracema, mineira e outras (por m ² ou fração)
X	R\$ 62,62	Corte e reposição da camada asfáltica na execução de obras (por m ² ou fração)
XI	R\$ 4,38/m ³	Entrega de água potável com caminhões pipa - cat. Residencial
	R\$ 9,58/m ³	Entrega de água potável com caminhões pipa - cat. Comercial
	R\$ 9,90/m ³	Entrega de água potável com caminhões pipa - cat. Industrial
	R\$ 6,93	Acrescido em quilometro rodado em todas as categorias
XII	R\$ 9,65/m ³	Caminhão de água particular, tarifa comercial
XIII	R\$ 3,87	Expediente, requerimento de revisão de serviços ou devolução
XIV	R\$ 2,07	Emissão de 2ª via de fatura de cobrança de tarifa de água
XV	R\$ 21,47	Visita improdutiva
XVI	R\$ 22,00	Inspeção das instalações prediais
XVII	R\$ 16,77	Desligamento, a pedido, do abastecimento de água
XVIII	R\$ 32,12	Religação do abastecimento de água, quando desligado por não pagamento, acrescido do material utilizado
XIX	R\$ 16,77	Religação do abastecimento de água, quando desligado a pedido, acrescido do material utilizado
XX	R\$ 43,17	Religação do ramal
XXI	R\$ 104,21	Serviços de religação de rede de abastecimento
XXII	R\$ 19,56/h	Serviços de encanador
XXIII	R\$ 15,78/h	Serviços de auxiliar de encanador
XXIV	R\$ 96,44/h	Serviços de retroescavadeira
XXV	R\$ 121,90/h	Utilização de caminhão basculante



ANEXO I

Tabela 2 - Relação de Preços Públicos – Serviços Prestados com reajuste de 7,60% (sete vírgula sessenta por cento) dos atuais preços praticados (continuação)

Serviços	Valores	Observações
XXVI	R\$ 40,41/h	Utilização de veículos tipo Kombi ou Pick-up
XXVII	valor conforme correios	Remessa de fatura de águas
XXVIII	valor conforme correios	Remessa de correspondências
XXIX	R\$ 0,90	Serviços de cobranças bancárias para pagamentos efetuados diretamente na agência
	R\$ 0,32	Pagamentos em débito automático
XXX	R\$ 49,07	Troca de hidrômetro
XXXI	R\$ 13,53	Conserto de hidrômetro
XXXII	R\$ 39,78	Aferição de hidrômetro
XXXIII	R\$ 0,38	Cópia reprográfica
XXXIV	R\$ 10,74/m ²	Cópia especial
XXXV	R\$ 136,82/m ²	Plotagem de foto/hachuras
XXXVI	R\$ 20,82	Cópia plotada
XXXVII	R\$ 34,73/un	Lacre de metal
XXXVIII	R\$ 5,05/un	Lacre de PVC
XXXIX	R\$ 33,47/un	Lacre sextavado
XL	R\$ 3,15/un	Lacre tipo OB de 14 mm
XLI	R\$ 3,78/un	Lacre tipo OB de 18 mm
XLII	R\$ 3,78	Requerimentos de loteamento
XLIII	Valor medido por m ³ na categoria comercial	Teste de estanqueidade, limpeza e desinfecção do sistema de distribuição de água do loteamento.
Novos Serviços e Tarifas		
XLIV	R\$ 50,00/h	Pesquisa de vazamentos não visíveis
XLV	R\$ 680,00	Certidão de diretrizes para projetos de redes de água e esgoto (valor por diretriz)
XLVI	R\$ 680,00	Aprovação de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de coleta de esgoto sanitário e emissão de termo de compromisso. (valor por projeto).
XLVII	R\$ 0,05	Certidão de viabilidade para condomínios (prédios e casas), por metro quadrado de construção (valor por certidão).
XLVIII	R\$ 0,05	Certidão de viabilidade para loteamentos (valor por metro quadrado dos lotes, por certidão).

